PORTARIA n° 214/2017, 03 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de JULHO de 2017 e converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **ERIVALDO DE CAMPOS,** matrícula 167, referente ao período aquisitivo de 28/12/2014 A 27/12/2015.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de JULHO de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal